



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SME: DECLARAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

A) OBJETIVO DO TIPO PROCESSUAL

Demonstrar residência / vínculo com a zona rural

B) UNIDADE RESPONSÁVEL

SME-GDE (Gerência Regional 2 e documentação escolar)

C) ORIENTAÇÕES AO SOLICITANTE / USUÁRIO EXTERNO:

1- Acessar

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar senha&id_orgao_acesso_externo=0 e entrar com seu e-mail e senha.

2- Clicar no menu peticionamento > processo novo > SME: Declaração para fins de aposentadoria;

3- No campo especificações preencher brevemente a solicitação desejada;

4- No menu interessados, escolher Pessoa Física ou Jurídica e preencher o CPF/CNPJ correlato, clicar em validar e, depois, adicionar. (caso seja a 1ª vez que o interessado é indicado no sistema SEI, abrirá uma janela com informações básicas a serem preenchidas).

3- Preencher o documento principal SME: Requerimento dec p/ aposentadoria, clicar em salvar no canto superior direito e, depois, fechar a janela retornando à tela principal do processo;

4- Inserir documentos externos complementares. Para inseri-los, clicar em “escolher arquivo” e escolher o arquivo que deseja adicionar, escolher o tipo de documento (anexos ou procuração), preencher o complemento do tipo de documento, indicar o formato nato-digital ou digitalizado e clicar em adicionar.

5- Clicar em peticionar no canto inferior direito da tela.

6- Abrirá uma Janela intitulada “Concluir Peticionamento – Assinatura Eletrônica”. Ler as disposições, confirmar se seu nome de usuário está correto, escolher um cargo/função (clicar na setinha) e inserir sua senha no campo “senha de acesso ao SEI



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

7 - O sistema remeterá diretamente à tela Recibos eletrônicos de Protocolo. Então, o pedido já terá sido enviado ao setor competente.

8 – Se contatado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), acessar o sistema e imprimir a declaração disponível. Se preferir dirigir-se à SME e retirar a declaração pessoalmente.